O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 058/2023

Dispõe sobre criação do Programa "Meu Bairro em Adoração" no âmbito do município de Embu-Guaçu.

Art. 1º Fica instituído o Programa "*Meu Bairro em Adoração*" com o objetivo de promover a integração comunitária, o fortalecimento dos valores cristãos e a disseminação da mensagem do Evangelho.

Art. 2º Caberá aos organizadores:

I - Promover encontros com líderes religiosos locais para estabelecer parcerias na implementação do programa.

II - Providenciar espaços públicos para a realização de eventos e atividades relacionadas ao "*Meu Bairro em Adoração*".

III - Incentivar a participação da população em ações de solidariedade e promoção do bem-estar com base nos ensinamentos cristãos.

IV - Criar mecanismos para viabilizar a participação ativa das igrejas e comunidades religiosas no programa.

V – Viabilizar apoio e incentivo a projetos sociais desenvolvidos por organizações religiosas em prol do bem comum.

VI. Fomentar ações educativas que promovam os valores cristãos, o respeito mútuo e a paz no âmbito municipal.

Art. 3º Em parceria com as organizações da sociedade civil e igrejas cristãs, o Programa "*Meu Bairro em Adoração*" realizará:

I - Campanhas de solidariedade, arrecadação de alimentos e assistência a famílias em situação de vulnerabilidade.

II - Eventos culturais e religiosos que promovam a união e a confraternização entre os moradores.

III - Atividades de capacitação e orientação familiar, baseadas nos princípios cristãos.

Art. 4º A divulgação do programa será realizada por meio de diversos canais de comunicação, incluindo, eventualmente, os canais oficiais do município, com a colaboração da Prefeitura, destacando os benefícios sociais e espirituais advindos da participação na iniciativa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 28 de novembro de 2023.

Maicon Siqueira
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que institui o Programa "*Meu Bairro em Adoração*" no município de Embu-Guaçu, é fundamentado na necessidade de fortalecer os laços comunitários, promover os valores cristãos e disseminar a mensagem do Evangelho. A proposta busca fomentar a colaboração entre a comunidade e líderes religiosos, visando o bem-estar coletivo. Ao estabelecer parcerias, disponibilizar espaços públicos e incentivar a participação em ações solidárias baseadas nos ensinamentos cristãos, o programa visa a criar um ambiente propício para a integração, a solidariedade e a promoção da paz. Além disso, ao envolver ativamente as igrejas e comunidades religiosas, o projeto visa a potencializar o impacto social positivo, por meio de campanhas solidárias, eventos culturais e atividades educativas. A divulgação transparente por canais oficiais reforça a importância e os benefícios sociais e espirituais do programa. Assim, a implementação do Programa "*Meu Bairro em Adoração*" contribuirá significativamente para o enriquecimento cultural e espiritual da comunidade, promovendo a união, a solidariedade e o bem-estar comum.